



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

26/05/2026

Ass.: _____

PORTARIA n.º 099/2026, de 26 de maio de 2026.

“Autoriza o pagamento de ½ diária e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, no dia 28/05/2026, para participar do 217º FÓRUM PERMANENTE DA POLÍTICA PÚBLICA ESTADUAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de maio de 2026.

Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS